



## **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

### **CAMPUS CABEDELO**

### **EDITAL N° 07/2018 – DIRETORIA GERAL**

### **III ATREVA-SE – FESTIVAL DE ARTES DO IFPB CAMPUS CABEDELO**

#### **– MOSTRAS ARTÍSTICAS –**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, torna público que, no período de **14 a 24 de agosto de 2018**, estarão abertas as inscrições para participação no III ATREVA-SE – Festival de Artes do IFPB Campus Cabedelo, de acordo com o regulamento a seguir:

#### **CAPÍTULO I**

#### **DO FESTIVAL**

Art.1º O III ATREVA-SE – Festival de Artes do IFPB Campus Cabedelo visa promover habilidades e competências artísticas e criativas junto à comunidade acadêmica do IFPB, a fim de criar um espaço de integração entre servidores, estudantes, terceirizados e comunidade externa, a partir da valorização da arte e da cultura.

Art.2º As inscrições deverão ser realizadas no período de **14 a 24 de agosto de 2018**, através do preenchimento de Formulário de Inscrição (**ANEXO I**) ou através do link [http://bit.ly/Atrevase\\_2018\\_Mostrasartisticas](http://bit.ly/Atrevase_2018_Mostrasartisticas).

Art.3º O III ATREVA-SE – Festival de Artes do IFPB Campus Cabedelo será realizado nas dependências do Campus Cabedelo e locais que serão divulgados posteriormente, no período de **24 a 27 de outubro de 2018**.

Art.4º O III ATREVA-SE – Festival de Artes do IFPB Campus Cabedelo é composto pelas seguintes categorias de atividades:

- I. Mostra selecionada de música;
- II. Mostra selecionada de artes cênicas (teatro e dança);
- III. Mostra selecionada de artes audiovisuais;
- IV. Mostra selecionada de artes visuais;

V. Mostra selecionada de literatura;

VI. Mostras convidadas de música, artes cênicas, audiovisual, artes visuais e literatura.

Art.5º A inscrição pode ser feita de forma individual ou coletiva. No entanto, far-se-á necessário um proponente responsável para atividades coletivas.

Art.6º Cada participante poderá inscrever, **no máximo, 3 (três) atividades, em categorias distintas**, no evento, de acordo com o disposto no artigo 4º.

Art.7º A formação das comissões de seleção dos trabalhos é de responsabilidade exclusiva da comissão Organizadora do Festival.

Art.8º A comissão Organizadora do Festival e a Coordenação do ATREVA-SE reservam-se ao direito de selecionar trabalhos vencedores de outros festivais que possuam regulamento semelhante a este para participar do evento.

Art.9º A divulgação dos trabalhos selecionados será realizada no dia **29 de agosto de 2018** e publicada site do IFPB Campus Cabedelo e mídias sociais do ATREVA-SE.

Art.10 A inscrição de trabalhos para as mostras será gratuita.

Art.11 Gastos com ajuda de custo, transporte, cenários ou qualquer outro tipo de despesa serão de responsabilidade do participante.

Art.12 O IFPB Campus Cabedelo estará isento do pagamento dos direitos autorais para a edição, publicação, exibição e gravação dos trabalhos inscritos, desde que estas tenham como objetivo apresentar os resultados do III ATREVA-SE – Festival de Artes do IFPB Campus Cabedelo.

Art.13 No ato da inscrição o participante autoriza automaticamente a edição, publicação e gravação do seu trabalho, que tenha por objetivo apresentar os resultados III ATREVA-SE – Festival de Artes em jornais, revistas, internet, canais de TV e outras mídias.

Art.14 Após a divulgação do resultado dos trabalhos selecionados, os participantes deverão preencher o Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz em anexo a este edital (**ANEXO III** e **ANEXO IV**, em caso de menores de idade) e protocolar para a CTMULT no período de **29 a 06 de setembro** do corrente ano.

Art.15 Será de responsabilidade exclusiva dos participantes a veracidade das informações fornecidas à organização do evento.

Art.16 Todos os participantes que tiverem trabalhos selecionados e apresentados em qualquer categoria do III ATREVA-SE – Festival de Artes do IFPB Campus Cabedelo receberão certificado de apresentação e participação.

Art.17 Todas as informações necessárias para inscrição no III ATREVA-SE – Festival de Artes serão fornecidas pelo formulário de inscrição (ANEXO I e/ou on-line através do link [http://bit.ly/Atrevase\\_2018\\_Mostrasartisticas](http://bit.ly/Atrevase_2018_Mostrasartisticas)).

## CAPÍTULO II

### DO FESTIVAL

#### A. Música

A.1. A mostra de música será de acordo com as demandas de inscrições.

A.2. Na mostra de música serão aceitas inscrições nas categorias: intérprete, música acústica, música autoral, música instrumental, DJ.

A.3. A organização do evento fornecerá APENAS microfones, caixa de som amplificada com entrada P-10 e USB para a apresentação dos candidatos, sendo de responsabilidade, deste, o seu acompanhamento.

A.4. As performances deverão ter um caráter acústico e intimista, pocket show.

#### B. Artes cênicas (Teatro/ Dança)

B.1. A mostra de artes cênicas selecionará trabalhos nas categorias: dança e teatro.

B.2. Os cenários, figurinos e demais elementos utilizados em cena são de responsabilidade das companhias e/ou grupos.

B.3. O material de análise da performance deverá ser enviado em arquivo ÚNICO no formato PDF devidamente identificado com os dados do proponente para [atrevasefestivaldeartes@gmail.com](mailto:atrevasefestivaldeartes@gmail.com). Considera-se material de análise: release, vídeo de apresentações realizadas ou ensaios, fotografia legendada entre outros.

#### C. Audiovisual

C.1. A mostra de audiovisual selecionará trabalhos nas categorias: curtas, clipes, documentários, vídeos, animação.

C.2. O material de análise da produção audiovisual deverá ser enviado em arquivo ÚNICO no formato PDF devidamente identificado com os dados do proponente para o e-mail [atrevasefestivaldeartes@gmail.com](mailto:atrevasefestivaldeartes@gmail.com). Considera-se material de análise: release acompanhado do link da produção audiovisual.

C.3. O responsável pela inscrição deverá preencher Termo de Responsabilidade, em anexo a este edital (ANEXO II) declarando que a produção audiovisual submetida não se trata de plágio e nem manifesta ações ou visões preconceituosas de forma geral.

#### **D. Artes visuais**

D.1. A mostra de artes visuais selecionará trabalhos nas categorias: fotografia, pintura, gravura, design, quadrinhos, charges, cartoons entre outros.

D.2. O envio da obra é de responsabilidade do artista. A organização do evento se responsabilizará apenas pelo translado da obra que se encontrará sob guarda da comissão organizadora até o local da exposição.

D.3. O IFPB campus Cabedelo se responsabilizará pela guarda e zelo das obras durante o período de exposição.

D.4. O material de análise da obra deverá ser enviado em arquivo ÚNICO no formato PDF e PNG, devidamente identificado com os dados do proponente para o e-mail [atrevasefestivaldeartes@gmail.com](mailto:atrevasefestivaldeartes@gmail.com). Considera-se material de análise: release acompanhado de registros fotográficos da obra a ser analisada.

#### **E. Literatura**

E.1. A mostra literária selecionará textos de gêneros literários diversos como: conto, crônica, poema, haicai, novela, cordel entre outros.

E.2. Os respectivos autores das produções literárias submetidas são os responsáveis por qualquer implicação jurídica relativa à cópia/plágio.

E.3. Não serão aceitas submissões escritas em coautoria.

E.4. Serão eliminadas as submissões que não correspondem à estrutura do gênero literário proposto.

E.5. A obra literária deverá ser encaminhada à Comissão Organizadora do ATREVA-SE, devidamente identificado, em arquivo ÚNICO, formato PDF através do e-mail [atrevasefestivaldeartes@gmail.com](mailto:atrevasefestivaldeartes@gmail.com).

E.6. As obras literárias selecionadas serão expostas em área determinada pela Comissão Organizadora.

E.7. As obras literárias selecionadas serão expostas em área determinada pela Comissão Organizadora.

E.8. O IFPB campus Cabedelo se responsabilizará pela guarda e zelo das obras durante o período de exposição **(24 a 27 de outubro de 2018)**.

### CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.18 A programação geral do III ATREVA-SE – Festival de Artes do IFPB Campus Cabedelo será publicada no site do IFPB Campus Cabedelo e em redes sociais do ATREVA-SE.

Art. 19 Qualquer caso omissão neste regulamento será decidido pela Comissão Organizadora e pela coordenação do III Atreva-se Festival de Artes.

Cabedelo, 14 de agosto de 2018.



Lício Romero Costa

Diretor Geral do Campus Cabedelo



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELO

EDITAL N° 07/2018 – DIRETORIA GERAL

III ATREVA-SE – FESTIVAL DE ARTES DO IFPB CAMPUS CABEDELO  
– MOSTRAS ARTÍSTICAS –

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>				
Nome completo:	Nome artístico/ nome do grupo ou coletivo:			
Endereço:				
Bairro:	Cidade/UF:			
Nacionalidade:	RG:	CPF:		
Email:	Celular (DDD):	Telefone fixo (DDD):		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO</b>				
EXPRESSÃO ARTÍSTICA	Individual ( )	Coletiva: ( )		
Música ( )	Artes Visuais ( )	Audiovisuais ( )	Teatro ( )	Dança ( )
Literatura ( )				
<b>CATEGORIA:</b>				
<b>Música:</b>				
Música acústica ( )	Autoral e/ou Instrumental ( )	Intérprete ( )	DJ ( )	
<b>Artes Visuais:</b>				
Pintura ( )	Gravura ( )	Fotografia ( )	Quadrinhos ( )	Charge ( )
Design ( )				Cartoons ( )
<b>Audiovisuais:</b>				
Curtas Paraíba ( )	Curtas Nacional ( )	Vídeo Clipes ( )	Animação ( )	
Documentários ( )				
<b>Teatro:</b>				
Espetáculo juvenil ( )	Espetáculo adulto solo ou Duo ( )	Espetáculo Adulto grupo ( )		
Espetáculo infantil ( )				
<b>Dança:</b>				
Espetáculo Infanto-juvenil ( )	Espetáculo Adulto Solo ou Duo ( )	Espetáculo Adulto Grupo ( )		
Performance de Rua ( )				

**Literatura:**

Cordel ( ) Conto ( ) Crônica ( ) Poema ( ) Haicai ( )  
Poesia ( )

**NOME DOS INTEGRANTES DO GRUPO/COLETIVO (se necessário)**

Nome completo:	Função:	CPF/RG
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		

**Título da performance de origem:**

Breve descrição (250 palavras)

**Tempo de duração:**

Links do vídeo (youtube e/ou vimeo):

Links de página web:

Outras informações necessárias:

**1. DECLARAÇÃO**

Esta inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital de seleção do III Atreva-se \_ Festival de Artes do IFPB- campus Cabedelo.

As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Local e data	Assinatura do proponente



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELO

EDITAL N° 07/2018 – DIRETORIA GERAL

III ATREVA-SE – FESTIVAL DE ARTES DO IFPB CAMPUS CABEDELO  
– MOSTRAS ARTÍSTICAS –

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE  
(MOSTRA AUDIOVISUAL)

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, do IFPB - Campus Cabedelo, responsabilizo-me pelo conteúdo do filme \_\_\_\_\_, e declaro que esta produção audiovisual inscrita para o **III ATREVA-SE – Festival de Artes do IFPB Campus Cabedelo** não se trata de plágio e nem manifesta ações preconceituosas relacionadas às categorias de gênero, raça/cor/etnia, orientação sexual, situação socioeconômica, crença/religião, origem e aspectos regionais, beleza, pessoas com deficiência, entre outras. Declaro também que os estudantes e/ou servidores e/ou terceirizados que compõem a equipe estão devidamente vinculados, quer seja por meio de matrícula em cursos ou por desempenho de atividades docentes, administrativas ou de apoio, à Instituição. Por fim, declaro que o presente filme está de acordo com os demais itens expostos no edital referente ao **III ATREVA-SE – Festival de Artes do IFPB Campus Cabedelo**.

Cabedelo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELO

EDITAL N° 07/2018 – DIRETORIA GERAL  
III ATREVA-SE – FESTIVAL DE ARTES DO IFPB CAMPUS CABEDELO  
– MOSTRAS ARTÍSTICAS –

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_, Identidade n° \_\_\_\_\_, Endereço:

\_\_\_\_\_

Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_

por meio deste instrumento particular, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB Campus Cabedelo) a utilizar, sem ônus, a minha imagem e voz. A presente autorização comprehende a utilização, no todo ou em parte, de imagem e voz em qualquer material audiovisual produzido pelo IFPB Campus Cabedelo, emissoras afiliadas e conveniadas, autorizadas a captar, retransmitir, repetir e difundir sua programação no Brasil e em todo o mundo, em qualquer processo de transmissão audiovisual, tais como TV aberta, a cabo, por satélite, suportes vídeo fonográficos, sem limitação de prazo, número de cópias, podendo ainda ser objeto de veiculação pela Internet, mídias audiovisuais, inclusão em base de dados, armazenamento em computador e outras mídias ditas interativas, transmissões e exibições em meios de comunicação, estabelecimentos de ensino, centros comunitários e assemelhados e ainda em quaisquer outras formas, meios ou modos de reprodução, exibição, transmissão, distribuição e difusão audiovisual.

Cabedelo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS CABEDELO

EDITAL N° 07/2018 – DIRETORIA GERAL

III ATREVA-SE – FESTIVAL DE ARTES DO IFPB CAMPUS CABEDELO

– MOSTRAS ARTÍSTICAS –

ANEXO IV

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ (MENORES DE 18 ANOS)**

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) dos documentos de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, Endereço \_\_\_\_\_, telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ declaro ser o responsável legal pelo(a) adolescente \_\_\_\_\_, e venho através deste instrumento particular autorizar o(a) estudante a participar do evento do **III ATREVA-SE – FESTIVAL DE ARTES DO IFPB CAMPUS CABEDELO** em gravação ou depoimento para produção de matéria jornalística, quanto na atuação da gravação de curta-metragem, bem como demais interpretações artísticas inscritos neste Festival. Autorizo o IFPB – Campus Cabedelo a utilizar, sem ônus, a imagem e voz do adolescente supracitado para a utilização, no todo ou em parte para qualquer programa produzido pelo IFPB e emissoras afiliadas e conveniadas, autorizadas a captar, retransmitir, repetir e difundir sua programação no Brasil e em todo o mundo, em qualquer processo de transmissão audiovisual, tais como TV aberta, a cabo, por satélite, suportes vídeo fonográficos, sem limitação de prazo, número de cópias, podendo ainda ser objeto de veiculação pela Internet, mídias audiovisuais, inclusão em base de dados, armazenamento em computador e outras mídias ditas interativas, transmissões e exibições em meios de comunicação, estabelecimentos de ensino, centros comunitários e assemelhados e ainda em quaisquer outras formas, meios ou modos de reprodução, exibição, transmissão, distribuição e difusão audiovisual.

Declaro estar ciente de todos os procedimentos legais que assumo diante da presente autorização e possíveis circunstâncias cabíveis neste caso.

Cabedelo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

Assinatura